



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 366, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Ementa:** Altera a lotação do empregado  
**RIVANILDO LIMA MOURA.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a lotação do empregado **RIVANILDO LIMA MOURA**, matrícula 0488, da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI para a Gerência Regional Nordeste – GER/NE, sem alteração de função, **a partir de 06 de outubro de 2014.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de outubro de 2014.

**Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski  
Presidente em Exercício**

